



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0379, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2.546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor.

C O N C E D E

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDREIA REGINA TRINDADE**, matrícula nº **2253**, no exercício do cargo efetivo de Orientador Educacional, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 julho de 2009 a 30 de junho de 2014, a contar de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 26 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável